



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 113/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 81/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 108 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Daniela Luciano**, inscrita no CPF sob o nº 007.646.189-03 e RG nº 3.905.461, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF BNH PARA ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 113/2015, de 19 de agosto de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Daniela Luciano
Clinica Médica Siqueira & Luciano Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 112/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA. CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF UAPSA para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 113/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA. CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF BNH para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 114/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HIGRAZERA - EIRELI ME, CNPJ nº 23.038.684/0001-16. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF VIVA Alegria para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 121/2015/GP/ Inexigibilidade nº 30/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica PB. OBJETO: A contratação de serviços a serem prestados pelo CONTRATADO para qualificação do acesso na urgência e emergência, de forma a integrar as redes de atenção à saúde, tendo como foco a população residente e referenciada em nível regional, a população em trânsito que venha a ser atendida via SAMU, população referenciada em alta complexidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: O montante de recurso para execução do presente contrato, totaliza em R\$ 168.306,70 mensais, perfazendo um montante anual de R\$ 2.021.680,40. VIGÊNCIA: Será de 12 meses. PAGAMENTO: Será até o 15º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. DOT. ORÇ. 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280000 - 339036.00 - Fonte: 350 - Despesa Principal: 3105 - Desdobramento: 3217, 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280000 - 339036.00 - Fonte: 496 - Despesa Principal: 651 - Desdobramento: 1289 e 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280000 - 339036.00 - Fonte: 303 - Despesa Principal: 650 - Desdobramento: 2491. GESTORA: A Diretora Do Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. Pato Branco, 21 de outubro de 2015. Augustinho Zuchi - Prefeito, Ivano Fomagali Guerra - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 122/2015/GP/ Inexigibilidade nº 31/2015. PARTES: Município de Pato Branco e ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco. OBJETO: A contratação de serviços a serem prestados pelo CONTRATADO para qualificação do acesso na urgência e emergência, de forma a integrar as redes de atenção à saúde e gestão de risco, tendo como foco a população residente e referenciada em nível regional, a população em trânsito que venha a ser atendida via SAMU, população referenciada em alta complexidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: O montante de recurso para execução dos serviços, totalizam em R\$ 217.782,44 mensais, perfazendo um montante anual de R\$ 2.565.388,28. VIGÊNCIA: Será de 12 meses. PAGAMENTO: Será até o 15º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. DOT. ORÇ. 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280000 - 339036.00 - Fonte: 350 - Despesa Principal: 3105 - Desdobramento: 3217, 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280000 - 339036.00 - Fonte: 496 - Despesa Principal: 651 - Desdobramento: 1289 e 08.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.280000 - 339036.00 - Fonte: 303 - Despesa Principal: 650 - Desdobramento: 2491. GESTORA: A Diretora Do Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. Pato Branco, 21 de outubro de 2015. Augustinho Zuchi - Prefeito, João Petry - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Getúlio Vargas - CEP 81.190-900 - Fone: (41) 333-7500
(CNPJ 06.920.000-00 - Palmas, Paraná)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PARANÁ

Portaria nº 14.880 - Remover o Sr. Luiz Carlos de Campos no cargo de Vigia/Guardião/Zelador. A contar de 23 de Outubro de 2015.

Portaria nº 14.881 - Autorizar o Sr. Leandro Argenta Casagrande, no cargo de Chefe de Divisão de Informática, a assinar documentos relacionados a emissão de ordens de serviços de funcionários entre outros, junto ao Departamento de Finanças. A contar de 23 de Outubro de 2015.

Portaria nº 14.882 - Designar os servidores que respondem como Autoridades Sanitárias junto à Divisão Municipal de Vigilância em Saúde. Revoga a portaria nº 14.406 de 04 de Setembro de 2014.

Portaria nº 14.883 - Remover o Sr. Ailton Cesarini da Silva, lotado no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura para o Departamento Municipal de Saúde. A contar de 23 de Outubro de 2015.

Extrato de Contrato de Uso De Patrimônio - Cedente: Prefeitura Municipal de Palmas
Cessionário: Associação Níveis Horizontais
Objeto: I- Condição Pa Carregador, Registrado no Controle de Patrimônio Sob Nº14.506
II- Distribuidor de Sementes e fertilizantes, Registrado no Controle de Patrimônio Sob Nº10.506
A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, em seguinte endereço eletrônico: nmsopdioe.ms.com.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0966



Página 15 / 050

Aditivo nº 01–Contrato nº 19/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atendimento da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 20/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF Madalozzo, para atendimento da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 24/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de enfermagem para atendimento hospitalar para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 25/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de endoscopia digestiva e colonoscopia para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 26/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de ultrassonografia para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 27/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RAO X CORONEL LTDA ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços técnicos radiológicos para atendimento de urgência e emergência para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 28/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência em obstetrícia em regime de sobreaviso, serviços médicos para atendimento de urgência e emergência ambulatorial e hospitalar de modo presencial e serviços médicos para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial em regime de sobreaviso para atendimento hospitalar para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 62/2015 Pregão Presencial nº 31/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência em regime presencial para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 76/2015 Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos em reumatologia para atendimento da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 77/2015 – Pregão Presencial nº 42/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos hospitalares para atendimento em unidades hospitalares do município para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ORÇÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
Ministério do Turismo	Construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais – 1ª parcela	26.10.15	243.750,00

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2015
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Mês de Outubro de 2015

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo–Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aproveitamento Concurso	Edital de Nomeação	Decreto de Nomeação
361 de 26/10/2015	3.059	26/10/2015	Cláudia de Lurdes Adams	Assistente Administrativo	042 de 21/11/2013 – Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 22/11/2014 – Ed. 5936.	053 de 11/03/2014 – Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/03/2014 – Ed. 6024.	112 de 20/10/2015 – Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 22/10/2015 – Ed. 6494.	5.877 de 23/10/2015 – Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 24/10/2015 – Ed. 6496.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2015.

Aditivo nº 01–Contrato nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF UAPSF para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 113/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF BNH para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 114/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HG RAZERA – EIRELI ME, CNPJ nº 23.038.684/0001-16. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF Vista Alegre para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

230778944

<http://amsop.dioems.com.br>